OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 021/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 52/2024
Protocolado em: 04/10/2024 10h01

Ponto dos Volantes, 04 Outubro de 2024

A Sua Excelência Senhor
Arnon Argolo Matos Rocha
Juiz Eleitoral da 175º Zona Eleitoral de Medina

Senhor Juiz,

Em atenção ao Oficio nº 174/2024, recebido nessa Casa Legislativa, Informo que a Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, disponibilizará a senha do Wi-Fi para o uso exclusivo do desempenho de suas funções necessárias, para os trabalhos das eleições 2024 para a equipe do Cartório Eleitoral.

Na oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Nivanildo Oliveira da Conceição

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **IDX8I-NWAOP-H7AFP-SDG3A-9S2XF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 021/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/10/2024 10:00:50
Hash Interno: li66dw7cvjuj7pdlpkshnb1vuej8kdmxqkjvquxb

Chave de Verificação

IDX8I-NWAOP-H7AFP-SDG3A-9S2XF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 04/10/2024 10:01

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **IDX8I-NWAOP-H7AFP-SDG3A-9S2XF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.